

OFÍCIO N° 113/2024

Gurupi, 11 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

1. Ao tempo em que o cumprimento, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o Processo do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **EFIGÊNIA SOARES GOMES**, Matrícula n° 469, Cargo de Professor PN-2-E, para efeito de registro junto a esse Egrégio Tribunal, com o desígnio de recebimento de parecer favorável para que o mesmo possa surtir seus efeitos.

2. Registra-se que o referido benefício de aposentadoria fora concedido em 05 de novembro de 2008, através do processo administrativo n° 086/2008, e considerando que na época devida não foi enviado os atos para análise e homologação desse tribunal, é que de forma extemporânea estamos encaminhando para regularização do ato concessório.

3. Na certeza da vossa apreciação e edição da devida resolução dentro da maior brevidade possível, antecipamos nossos agradecimentos e ao ensejo manifestando-lhe nossos protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



RICARDO BUENO PARÉ
Presidente Gurupi Prev
Decreto Municipal n° 1.459/2022

Ao Excelentíssimo Senhor.
NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas-TO